

**Comunicado 6/2021**

23 de junho de 2021

## **USI REPUDIA DESPEDIMENTO COLETIVO NA ALTICE PORTUGAL**

Foi anunciado pelo CEO da Altice Portugal, Alexandre Fonseca, em reunião tida com as associações sindicais da empresa, a intenção de proceder ao despedimento coletivo de 300 trabalhadores, dentro do chamado “Plano Integrado de Reorganização”.

Esta medida severa acrescenta às já verificadas, muito recentemente, 1000 saídas por suspensão de contrato e pré-reformas, e às 100 rescisões por mútuo acordo (RMA), integradas no denominado Plano Pessoa 2021, que pretendia atingir 2000 trabalhadores.

Os sindicatos foram informados ser intenção da Altice Portugal confrontar os trabalhadores selecionados, primeiro com uma proposta de rescisão por mútuo acordo “em condições muito vantajosas”(?) nas palavras de Alexandre Fonseca, e só depois, no caso de não aceitação desta solução, utilizar o mecanismo do despedimento coletivo.

A USI não pode deixar de repudiar veementemente esta prática agora seguida pela gestão da Altice Portugal, como sempre o fez em situações análogas, solidarizando-se e apoiando todas as medidas que vierem a ser definidas tomar pelos sindicatos seus filiados (SICOMP, SITIC e FENTCOP) na defesa dos legítimos direitos dos trabalhadores.

A USI não entende que uma empresa que vem anunciando resultados operacionais positivos, trimestre após trimestre, ano após ano, desde 2019 até ao presente, mesmo durante o estado pandémico atualmente vivido, fruto da Covid-19, se veja ‘obrigada’ a recorrer drasticamente ao emagrecimento dos postos de trabalho.

A USI agora, como no passado, sempre pugnará por soluções negociadas, acordadas, voluntárias, em detrimento de imposições, medidas unilaterais dos empregadores, e estará muito atenta e vigilante a possíveis situações de pressões inaceitáveis, e assédio moral a todos os títulos reprovável, para a redução forçada de efetivos da Empresa.

A USI recomenda a todos os trabalhadores da Altice Portugal que venham a ser abrangidos, que nenhuma decisões tomem sem contactarem os dirigentes/delegados dos seus sindicatos, a quem devem informar de imediato das conversas tidas e das propostas pela empresa feitas, colocando os serviços jurídicos ao dispor dos associados nos filiados nesta Confederação Sindical, acompanhando-os presencialmente nas reuniões com a empresa se assim for do interesse e vontade do trabalhador.



**USI**  
UNIÃO DOS SINDICATOS  
INDEPENDENTES

**Maria de Fátima Ferreira**

Vice-Presidente do Conselho Diretivo da USI



**USI**  
UNIÃO DOS SINDICATOS  
INDEPENDENTES

**Paulo Gonçalves Marcos**

Presidente do Conselho Diretivo da USI